

DIVERSIDADE RELIGIOSA NA ESCOLA PÚBLICA BRASILEIRA

Pereira, Marcilene Marques

Graduada em Pedagogia pela UFMT

Resumo

Partindo do pressuposto de que religião faz parte da vida do ser humano, o meu trabalho de conclusão do curso de Pedagogia teve como objetivo mostrar e compreender de que forma a diversidade religiosa vem sendo tratada na escola pública. Ao longo do trabalho apresento um breve histórico da educação no Brasil, o discurso oficial vigente e a visão teórica de alguns autores sobre o assunto. A metodologia constitui-se de análises bibliográficas, documentais, observações e entrevistas. Os questionamentos da entrevista qualitativa abordavam temas como a valorização, resistência, acolhimento e o posicionamento da escola perante a diversidade religiosa. Assim, concluo o trabalho sistematizando as convergências e as divergências entre o discurso oficial e a prática na escola a respeito da diversidade religiosa.

Palavras-chave: Diversidade Religiosa, Educação, Escola.

CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO NO BRASIL

De acordo com Silva (2008, p.19) “historicamente a educação brasileira foi fundamentada nos ensinamentos relacionados ao Catolicismo, devido à trajetória dos jesuítas.” Para a autora (2008, p.20) a educação do século XVI “era voltada exclusivamente para a formação fundamentada em padrões católicos europeus.”

Antes da proclamação da República a educação estava nas mãos dos colonizadores portugueses que tinha como base a influência dos professores jesuítas. Segundo Silva (2008, p.19) “a educação instaurada no Brasil no período de colonização tratava-se de aculturação, inculcação nos colonizados das práticas, técnicas, símbolos e valores próprios dos colonizadores [...]”.

A influência da Igreja Católica era tão forte que na primeira Constituição Imperial do Brasil (1824) o catolicismo era tido como a única religião oficial do império. Como mostra o artigo 5 da Constituição Política do Império do Brasil de 1824 “A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império, todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular em casas para isso destinadas, sem forma algum exterior do Templo”.

A separação entre Estado e Igreja Católica só aconteceu após a proclamação da República, que se deu em 15 de novembro de 1889. Após a Proclamação da República o primeiro Ministro da fazenda Ruy Barbosa redigiu um Decreto separando definitivamente o Estado e a Igreja Católica Romana no Brasil.

O referido Decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890 determinava que “é proibido

à autoridade federal”, assim como a dos Estados federados, expedir leis, regulamentos ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivos de crenças, opiniões filosóficas ou religiosas (CF, 1891). A primeira Constituição Republicana do Brasil, de 1891, determinou também a institucionalização do ensino laico, conforme dispõe o Art. 72, § 6º: “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”.

Quando o Brasil deixou de ser Império e passou a ser República o direito à educação ainda era privilégios de poucos. Se nos tempos do império os colonizadores portugueses detinham o poder sobre a educação, após a República as classes dominantes era quem comandava a educação. Por esse motivo vários movimentos sociais ocorreram no Brasil para que a educação abrangesse a todos os indivíduos.

DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA: DISCURSO OFICIAL X VISÃO TEÓRICA

Cecchetti (2012) afirma que “entre as inúmeras expressões culturais da sociedade brasileira, uma das mais significativas encontra-se no campo religioso, onde coexistem inúmeras crenças, tradições e movimentos religiosos.”. Entretanto, para o autor, no âmbito escolar a diversidade cultural e religiosa dos alunos é ainda tratada como um tabu nas escolas. A esse respeito os Parâmetros Curriculares Nacionais determina que os alunos do Ensino Fundamental devem:

Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem, como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais é um dos objetivos para ensino fundamental. (PCN/Pluralidade Cultural, 2001, p.7).

Gomes (2003, p. 73) enfatiza que “refletir sobre a diversidade cultural significa reconhecer as diferenças, respeitá-las, aceitá-las e colocá-las na pauta das nossas reivindicações, no cerne do processo educativo.”.

O tema da Pluralidade Cultural (PCN, 2001, P.59) busca contribuir para a construção da cidadania e propõe o desenvolvimento das seguintes capacidades:

repudiar toda discriminação baseada em diferenças de raça/ etnia, classe social, crença religiosa, sexo e outras características individuais ou sociais; conhecer a diversidade do patrimônio etnocultural brasileiro, cultivando atitude de respeito para com pessoas e grupos que a compõem, reconhecendo a diversidade cultural como um direito dos povos e dos indivíduos [...].

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/Pluralidade

Cultural 2001, p.98) “é decisivo propiciar um ambiente respeitoso, acolhedor, que inclua a possibilidade de o aluno trazer para a sala de aula seu próprio repertório linguístico e cultural.”. Falas, costumes, saberes, tradições diversas que sejam trazidas pelos alunos comporão uma base para a ampliação de informações sobre outras culturas. Conhecer a si próprio, sua cultura, organizar esse conhecimento de forma que possa dar-se a conhecer, permitirá a integração entre o vivido e o aprendido.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Pluralidade Cultural (2001) “no contexto da multiculturalidade é necessário que haja nas escolas o estudo sobre a diversidade cultural da nossa sociedade.”. É necessário o acesso a esses saberes como forma de superar os preconceitos e as discriminações existentes no espaço escolar. A respeito da discriminação na escola os Parâmetros Curriculares Nacionais (2001,p. 55) enfatiza que:

O discernimento é indispensável, de maneira particular, quando ocorrem situações de discriminação no cotidiano da escola. Enfrentar adequadamente o ocorrido significa tanto não escapar para evasivas quanto não resvalar para o tom de acusação. Se o professor se cala, ou trata do ocorrido de maneira ambígua, estará reforçando o problema social; se acusa, pode criar sofrimento, rancor e ressentimento [...].”.

Para os Parâmetros Curriculares Nacionais/Pluralidade Cultural a problemática que envolve a discriminação étnica, cultural e religiosa, em vez de se manter em uma zona de sombra que leva à proliferação da ambiguidade nas falas e nas atitudes, alimentando com isso o preconceito, “pode ser trazida à luz, como elemento de aprendizagem e crescimento do grupo escolar, extravasando para a compreensão de processos sociais complexos, nos quais ao ser humano cabe papel ativo como sujeito sociocultural (2001, p.57).”

Para a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, os “meios de comunicação, comunidades e escolas podem desenvolver atividades informativas que colaborem para o respeito e a compreensão da escolha de consciência daqueles que são ateus.”; deve-se “Proteger crianças e adolescentes de condutas discriminatórias em relação à religião que professam, sobretudo em ambientes como escolas e centros de vivência de infância e juventude.”, e, quanto à educação formal, “As escolas públicas devem ter especial cuidado com atividades que envolvam religião. Como o Brasil é Estado laico, as escolas públicas não podem transformar-se em centros de divulgação religiosa, mas, sim, de abertura para a diversidade, o pluralismo, e de aceitação e respeito pelas diferenças”. (BRASIL, 2001, p. 203).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso (1996) destaca que o Ensino Religioso, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, “facilita a compreensão das formas que exprimem o Transcendente na superação da finitude humana e que determinam subjacentemente, o processo histórico da

humanidade.”.

O Conselho Nacional de Justiça ordena no artigo 2 do Protocolo nº 1 “que o Estado respeite as convicções dos pais, sejam elas religiosas ou filosóficas, em todo o programa de educação do Estado” e, conseqüentemente, ele não “permite que seja feita distinção entre o ensino religioso e as outras matérias (CNJ/2010, p.23)”. Entretanto, a segunda frase do artigo 2 do Protocolo do conselho nacional de justiça (2010) “não proíbe os Estados de transmitirem, por meio do ensino ou da educação, informações ou conhecimentos de natureza religiosa ou filosófica, direta ou indiretamente.”.

Cecchetti (2012) afirma que “no cotidiano das escolas públicas, é possível identificar presenças e ausências curriculares quando se trata da diversidade religiosa.”. Isso porque, oficialmente, ao longo da origem da escola, o conhecimento religioso passa de objeto central da ação educativa a elemento combatido e desprestigiado. Para Cecchetti (2012) “determinadas culturas e tradições religiosas são reconhecidas e valorizadas, seja pelo currículo oficial ou real, em detrimento de outras, que são exotizadas, silenciadas ou negadas.”.

De acordo com Cecchetti (2012) “sem o reconhecimento da diversidade religiosa, em muitas escolas públicas, currículos, ritos e ritmos escolares colaboram para manutenção dos rótulos e preconceitos perante algumas expressões religiosas e não religiosas.”. O calendário escolar restringe-se a comemoração das datas e festas previstas na liturgia cristã, não raro, contando com a presença de seus líderes na realização de celebrações, comemorações e formaturas. A reprodução de tais relações e práticas perpetua uma cosmovisão padronizadora de comportamentos, ritmos, aprendizagens e identidades, onde a diversidade religiosa é caracterizada mais por ausências do que presenças. Cecchetti (2008) enfatiza que “a cultura escolar, seleciona traços identitários potencialmente desejáveis e a partir desta definição privilegia alguns e silencia/ignora outros.”.

Para Sacristán (1995, p.83-84) “[...] enquanto um grupo social não vê refletida sua cultura na escolaridade ou a vê refletida menos que a de outros, estamos simplesmente, diante de um problema de igualdade de oportunidades”. “[...] Ou se modifica a forma de entender e praticar a cultura dominante no ensino ou a integração de outras culturas não dominantes será muito difícil, senão impossível”.

De acordo com Sacristán (1995, p.82) discutir a integração de minorias sociais, étnicas e culturais ao processo de escolarização constitui uma manifestação muito concreta de um objetivo mais geral: “o da educação multicultural. A busca de um currículo multicultural para o ensino é outra manifestação particular de um problema mais amplo: a capacidade da educação para acolher a diversidade.”.

A diversidade Cultural para Gomes (2003, p.75) “significa muito mais que um elogio às diferenças”. Representa não somente fazer uma reflexão mais densa sobre

as particularidades dos grupos sociais mas, também, implementar políticas públicas, alterar relações de poder, redefinir escolhas, tomar novos rumos e questionar nossa visão de democracia.

De acordo com Sacristán (1995, p.23) “o currículo multicultural exige um contexto democrático de decisões sobre os conteúdos do ensino, no qual os interesses de todos sejam representados.” Nesse sentido podemos dizer que o movimento da Escola Nova foi um dos mais marcantes, surgia como reação sistemática às tendências da escola tradicional.

Na época o “Movimento” foi alvo da crítica da Igreja católica, porque ela ainda tinha sob seu controle um número expressivo das escolas da rede privada. Os ideais dos escolanovistas eram fundamentados em princípios como ação da escola exercida sobre o indivíduo, pautada na laicidade, gratuidade e obrigatoriedade. Mas, através do movimento da Escola Nova e de outros movimentos a Constituição brasileira de 1934 implantou-se a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário no Brasil, mesmo assim o ensino religioso tornou-se optativo nas escolas públicas.

Como determinou o artigo 153 da Constituição de 1934 “O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais”.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (*lei LDB 9.394/96*).

Quanto à disciplina de ensino religioso o Parâmetro Curricular Nacional de Pluralidade Cultural (2001, p.19) determina que:

O ensino religioso nas escolas públicas é assunto que exige atenção. Tema vinculado, em termos de direito, à liberdade de consciência e de crença, a presença plural das religiões no Brasil constitui-se fator de possibilidade de escolha. Ao indivíduo é dado o direito de ter religião, quando criança, por decisão de seus pais, ou, quando adulto, por escolha pessoal; de mudar de religião, por determinação voluntária ao longo da vida, sem restrições de ordem civil; e de não ter religião, como opção consciente. O que caracteriza, portanto, a inserção social do cidadão, desse ponto de vista, é o respeito, a abertura e a liberdade. De fato, a configuração laica do Estado é propiciadora dessa pluralidade, no plano social, e se caracteriza por ser impeditiva de rótulos, no plano do cidadão. Ou seja, não há uma predeterminação que vincule compulsoriamente etnias e religiões, origem de nascimento e percursos da vida. É nesse sentido que se define a postura laica da escola pública como imperativo no cumprimento do dever do Estado referente ao estabelecimento pleno de uma educação democrática, voltada para aprimoramento e consolidação de liberdades e direitos fundamentais da pessoa humana.

Gomes (2003) destaca que é importante “que a escola reconheça e valorize a diversidade religiosa, porque o Brasil é um país laico e cada indivíduo é livre para ter

diferentes credos.”. Neste sentido, é de fundamental importância que a diversidade religiosa seja tratada pelos currículos escolares com propriedade e conhecimento.

De acordo com Gomes (2003) “é necessário saber que a diversidade religiosa se manifesta em todos os espaços socioculturais, inclusive nas escolas, revelando-se nas atitudes, valores, crenças, linguagens, roupas e outros comportamentos.”.

Gomes (2003, p.74) ao falar da escola enfatiza que: “a escola possui a vantagem de ser uma das instituições sociais em que é possível o encontro das diferentes presenças. É um espaço sociocultural marcado símbolos, rituais, crenças, culturas e valores diversos.”.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara Educação Básica (CNE/CEB nº7/2010) no artigo 25 determina que “Os professores levarão em conta a diversidade sociocultural da população escolar, as desigualdades de acesso ao consumo de bens culturais e a multiplicidade de interesses [...]”.

De acordo com o Conselho Nacional Educação o trabalho educativo no Ensino Fundamental deve empenhar-se na promoção “de uma cultura acolhedora e respeitosa, que reconheça e valorize as experiências dos alunos atendendo as suas diferenças e necessidades específicas, de modo a contribuir para efetivar a inclusão escolar e o direito de todos à educação (CNE/CEB Art. 22 nº7/2010).”.

O inciso 2º do Conselho Nacional de Educação/Câmara Educação Básica nº 7/2010 enfatiza que uma educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa. No parágrafo II destaca que a pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades, às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses (CNE/CEB Nº7/2010).

PESQUISA DE CAMPO

A presente pesquisa foi realizada na escola Municipal Professora Tereza Lobo, localizada na Avenida Carmino de Campos, nº 3622, bairro Dom Aquino, em Cuiabá. A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e foi fundada pelo Decreto número 11/71 de 25 de fevereiro de 1971 e alterada pelo Decreto nº 418/75 de 26 de junho de 1975. Atualmente atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental/Anos Iniciais. A escola têm aproximadamente 500 alunos nos dois períodos de funcionamento.

Para realizar a pesquisa de campo, optou-se primeiramente pela observação das práticas na escola. As observações aconteceram durante o estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso. A observação na escola teve início no dia 21 de janeiro com término no dia 21 de fevereiro de

2014.

O acolhimento no pátio organizado pela escola, as vestimentas da comunidade escolar, os comportamentos e as atitudes dos alunos e dos profissionais da escola foram elementos observados na pesquisa. Buscou-se também observar se a escola tem o costume de expor objetos/imagens religiosas e como as diferentes realidades reagem à questão do acolhimento da diversidade religiosa na escola.

Depois da observação da prática na escola, foi necessário recorrer a um questionário guia para a realização da entrevista com a coordenadora e com a professora da escola. Os questionamentos da entrevista qualitativa abordavam temas como a valorização, resistência, acolhimento e o posicionamento da escola perante a diversidade religiosa.

Observou-se inicialmente a existência de diferentes manifestações religiosas dentro da escola. As diferentes manifestações religiosas podem ser percebidas através das vestimentas, dos comportamentos e das atitudes dos alunos, pais e dos profissionais da escola. Alunos, pais e profissionais da escola tendem a se vestir de maneiras diferentes. Na escola observada imagens religiosas de uma única religião estão expostas na porta da diretoria e da secretaria. E na acolhida dos alunos organizada no pátio a maioria dos professores realizam a “Oração do Pai Nosso” dessa mesma religião.

Durante a observação não houve nenhum ato de resistência em relação à oração do Pai Nosso. Pude perceber gestos diferentes na hora da oração, alguns alunos fecham os olhos e outros colocam a mão para cima.

Depois do período de observação, partiu-se para a realização das entrevistas com a coordenadora e com a professora da escola. As duas entrevistas aconteceram no dia 28 de fevereiro de 2014.

Entrevista com a Coordenadora:

A primeira entrevistada foi a coordenadora da escola, neste momento procurou-se primeiramente perguntar como a diversidade religiosa era vivida e percebida na escola. Respondendo a essa questão inicial a coordenadora relatou que “a diversidade religiosa é percebida porque muitas religiões envolvem as vestimentas, outros não usam adornos, pinturas, anel, brinco e pulseiras. Dá para perceber, porque tem alunos que usam determinadas cores na roupa e dá para perceber até nas atitudes. Em algumas crianças dá pra perceber a religiosidade e em outras não, na faixa de idade que nós recebemos (4 a 8 anos) elas ainda estão no aprendizado de valores. É claro que são crianças como as outras às vezes acertam e às vezes erram e precisam ser corrigidas por aquilo que fez contra o seu coleguinha independente da religião, o que pode e não pode é a regra da escola e vale para

todos, são as regras de convivência”.

Foi perguntado para a coordenadora se há na escola o procedimento de perguntar no ato da matrícula qual é a orientação religiosa em que o aluno está inserido e se tem como saber qual é a religião que predomina na escola. De acordo com a coordenadora “a escola costuma fazer a pesquisa de identidade no início do ano, mas não é um item relevante, como trabalhamos a diversidade cultural, a gente nem quantifica quantos são e de qual religião, justamente para não ter essa separação, criança de 4 a 5 anos nem se declara uma coisa ou outra, por isso não dá pra saber qual é a religião que predomina na escola”.

Quando se perguntou para a coordenadora como é a convivência dentro da escola diante de diferentes manifestações religiosas, ela respondeu que a convivência é “tranquila, os pais estão sempre participando, os eventos da escola acabam tendo um enfoque mais cultural do que um ato religioso, então quem pode participar (como hoje véspera de carnaval) participa das brincadeiras de marchinhas e quem não pode é porque a mãe não deixa, não é porque a escola não convida, a gente respeita. Quando chega o período da festa junina tem pais que não querem que a criança dance na festa por causa dos santos, Santo Antônio, São João e São Pedro. Não há problema nenhum a criança sabe que é a família que não deixa participar, a escola oferece a oportunidade, mas se não pode senta pra assistir com outras crianças, porque as crianças são chamadas por turmas para a apresentação, então ele não vai ficar sentadinho sozinho para assistir. É uma opção dele, se ele não quiser não precisa participar”.

A coordenadora afirma que existe na escola pais que pertencem a uma determinada religião e que não podem participar de eventos na sexta à noite ou no sábado, a escola respeita e procura não marcar tantos compromissos na sexta ou no sábado para que um maior número de pessoas possa participar.

Quando perguntado quais são as atividades festivas ou datas comemorativas do calendário que a escola promove durante o ano a coordenadora disse que as datas comemorativas na escola não são tão evidenciadas, comemora-se internamente, na acolhida ou na recreação com crianças de 4 a 5 anos. Segundo a coordenadora “o evento festivo que a escola promove é o da primavera em setembro, é uma data voltada para a parte cultural, como: dança, música, poesia, desfile e de beleza, não está vinculado à religiosidade. Segundo ela se o aluno não pode dançar, ele pode participar declamando uma poesia ou participar de outra maneira, o aluno não vai ser excluída porque não pode dançar”.

Na entrevista a coordenadora afirma que nunca existiram problemas entre a religiosidade das professoras e as atividades festivas religiosas realizadas na escola quando cita exemplo da páscoa e da festa junina “a gente nunca viu isso assim na escola, a gente

até coloca o momento da acolhida como momento de ensino, falando o que é a páscoa e mostrando os vários símbolos da páscoa”.

A coordenadora declara que a páscoa é uma data essencialmente religiosa, mas que também tem o lado comercial e o consumo do chocolate. Então a gente explora todos os dois lados para que a escola trabalhe mais o lado cultural do que o direcionamento religioso.

Quando a coordenadora fala sobre a festa junina na escola enfatiza que “se a professora não pode participar da dança ela participa da organização da culinária porque faz parte da cultura do brasileiro”. Para a coordenadora “se a professora não pode dançar ela participa da receita do bolo de milho, fazendo um caderninho de receitas do período da festa junina, como: pipoca, milho cozido e bolo de fubá”.

Quanto à resistência dos pais em deixar os filhos participarem das comemorações religiosas a coordenadora afirma que “declaradamente nunca aconteceu essa resistência”, disse que “pode até acontecer que no dia do evento a criança não venha para escola, mas é uma opção da família e a escola não pode interferir”.

De acordo com a coordenadora nunca existiu uma situação em que o pai falou que não concordava com os eventos da escola.

Quanto à relevância dos alunos e da escola conhecerem outras manifestações religiosas na escola a coordenadora enfatiza que:

não dá nem pra deixar de fora, cada criança traz os seus costumes e isso é cultura, a família tem seus valores e a gente recebe as crianças com todo o conhecimento que ela traz do seu primeiro conhecimento social. Então a gente não vai negar o conhecimento que a família ensina, a gente procura aproximar com o conhecimento da escola. Às vezes a gente pede até que a família participe mais, muita das dificuldades que a gente está enfrentando é que a família não está participando da escola, às vezes não sabem o que está acontecendo com as crianças. Na parte religiosa, a gente convida na acolhida que é um momento social ou na sala de aula, a família que reza, a gente pede pra rezar, a família que ora a gente pede pra orar.

De acordo com a coordenadora a escola procura saber o que os alunos fizeram em datas religiosas independente da religião de cada aluno procurando dar oportunidade para todos.

Em relação a “Oração do Pai Nosso” na acolhida à coordenadora disse que nunca houve resistências nem por parte dos pais e nem por parte dos alunos. De acordo com a coordenadora na hora da oração do “Pai Nosso” muitas crianças participam e muitos pais também, uns fazem os gestos de juntar as mãos, outros fazem os gestos de colocarem a mão para cima, uns fecham os olhos e outros simplesmente ficam quietinhos e outros nem sabem o significado. Segundo a coordenadora na hora da oração a família não leva aquele momento para religião nenhuma, acaba sendo um espaço cultural e de

agradecimento, a coordenadora deixa claro que não destaca e nem fala nome de igreja nenhuma e esse momento é somente de demonstração de agradecimento.

Quando perguntado se na escola tinha a disciplina de Ensino Religioso a coordenadora deixou claro que como disciplina ela não é ministrada porque a escola atende somente crianças 4 a 8 anos de idade. As únicas disciplinas que são diferenciadas é a de educação física e de artes, as outras são trabalhadas em conjunto e o professor pedagogo é pelas outras disciplinas, inclusive questões sobre os valores da sociedade.

A coordenadora declara que se a disciplina de Ensino Religioso fosse ministrada na escola eles iam trabalhar as questões que envolvessem os valores humanos.

A coordenadora declara que a escola em que trabalha não é confessional, ela é uma instituição laica e não professa nenhuma doutrina e que aceita e acolhe a diversidade religiosa cultural.

Os materiais que a escola utiliza para trabalhar a diversidade religiosa na escola são as matrizes de referências, os Parâmetros Curriculares Nacionais/Pluralidade cultural e os Kits do Pró-cultura que a fundação Palmares disponibiliza para a escola.

Depois da entrevista com a coordenadora, a professora regente da 1ª fase do 1º ciclo foi à próxima entrevistada.

Entrevista com a Professora:

A professora entrevistada é pedagoga, especialista em educação tutorial, atua há vinte anos na rede pública e 14 na rede municipal de educação. A diversidade religiosa é percebida dentro de sala de aula quando a professora afirma que “sim, é percebida, porque as crianças falam da sua religião, dizem que papai e mamãe falaram e que elas vão à igreja tal”. Para a professora é bem perceptível a heterogeneidade da religião na sala.

Quando perguntado à professora com a diversidade religiosa é tratada e trabalhada na escola, ela afirma que “a diversidade religiosa é trabalhada com muito respeito dentro da escola, procuramos trabalhar com muito cuidado e cautela respeitando cada criança dentro da sua religião”. A diversidade religiosa é trabalhada como nível de informação. De acordo com a professora a escola abre espaço e acolhe as crianças deixando os alunos expressarem as suas religiões. Na opinião da professora o ensino religioso deveria abordar temas sobre a discriminação, respeito buscando trazer informações também sobre as diversas religiões. Declara que é importante falar para os alunos que existe um ser poderoso, especial e que deu a vida ao ser humano. A professora afirma que não estaria agredindo a religião de ninguém quando fala sobre a existência de um ser poderoso.

Foi perguntado se a professora tem formação acadêmica para trabalhar com

a diversidade religiosa, como resposta a essa pergunta à professora disse que ela não tem nenhuma formação acadêmica, mas procura informações de como trabalhar com essa questão, ela alega que o conhecimento a esse respeito é pessoal.

Quanto à relevância de trazer para a sala de aula outras manifestações, demonstrações e expressões religiosas a professora declara que é importante que os alunos saibam sobre outras manifestações religiosas, para que não haja preconceito. Na sala de aula a professora não tem o costume de fazer a oração do pai nosso. De acordo com a professora a oração é realizada só na acolhida organizada pela escola.

Quando perguntado se a professora participa das atividades festivas religiosas na escola, a professora declara que é evangélica e que participa numa visão de trabalho. A professora disse que “não desrespeito a religião do colega, mas mostro como é a minha, participo das atividades religiosas até onde eu acredito e o que eu não acho legal eu não participo”.

Quanto à participação dos alunos nas atividades religiosas a professora enfatiza que já houve resistência quando afirma que “sim e muito, principalmente nas festas bem objetivas, deu exemplos: carnaval, festa junina, páscoa”. De acordo com a professora houve um momento em que um aluno pintou a figura do papai Noel de preto, o papai Noel era tido pela família do aluno como uma figura demoníaca.

Ao longo da entrevista a professora deixou claro que a diversidade religiosa é trabalhada por ela só em nível de informação e não de pregação doutrinária.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A pesquisa aqui desenvolvida representou uma tentativa de mostrar as convergências e as divergências entre o discurso oficial e a prática na escola a respeito da diversidade religiosa. A partir dos fatos observados foi possível refletir que nem sempre o que é determinado nos documentos oficiais é realmente praticado na escola.

Há uma grande divergência entre o que se deve fazer e o que é feito na escola sobre a questão que envolve a diversidade religiosa. Mas, em busca de bons resultados acredito que aos poucos a escola alcançará os objetivos propostos para a inclusão da temática no âmbito escolar.

Refletindo a partir dos estudos realizados para a elaboração deste trabalho pude perceber que a temática da diversidade religiosa poderia ser um tema de discussão no curso de pedagogia. A temática poderia ser incluída nas disciplinas de sociologia e antropologia no intuito de beneficiar os discentes quanto a relevância de conhecermos as diferentes manifestações culturais religiosas presentes no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos. **Direitos Humanos no Cotidiano: manual**. 2. Ed. Brasília, 2001.

CECCHETTI, Elcio - **Diversidade Religiosa e Currículo Escolar: presenças, ausências e desafios**. Seminário de Pesquisa ANPED Sul. UFSC, 2012.

CECCHETTI, Elcio. **Diversidade Cultural Religiosa na Cultura da Escola**. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

Direitos Humanos na Administração da Justiça: Um Manual de Direitos Humanos para Juízes, Procuradores e Advogados. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2010. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/cidadania-direito-de-todos/manual-de-direitos-humanos>> Acesso em: 26 set.2013.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e diversidade étnico-cultural**. In: BRASIL, Ministério da Educação. *Diversidade na educação: reflexões e experiências*. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e diversidade étnico-cultural**. In: BRASIL, Ministério da Educação. *Diversidade na educação: reflexões e experiências*. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003. Disponível em:<http://www.cereja.org.br/arquivos_upload/diversidade_educacao.pdf> Acesso em>: 12 abr. 2013.

Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural, Orientação Sexual/ Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. 3. Ed. – Brasília; A secretaria, 2001.

Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). 1996.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **Currículo e diversidade cultural**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antônio Flávio. *Territórios Contestados*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SILVA, Edileuza Fernandes da. **A aula no contexto histórico**. Aula: Gênese, dimensões, princípios e práticas/Ilma Passos Alencastro Veiga (org.). – Campinas, SP: Papirus, 2008. – (Coleção Magistério; Formação e trabalho Pedagógico).